

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dores do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Nº 895/2020

Ata nº: 11

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social- Rua Edson Crisantone de Araújo Nº 57, Centro.

Data: 14 de abril de 2026.

Horário: 13:00h

1 Aos quatorze dias do mês de abril de 2026, na sala do Serviço Social na Secretaria Municipal de Assistência
2 Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dores do Rio
3 Preto/ES., constituídos pela Portaria nº 144/2026. Estiveram presentes os conselheiros conforme lista de
4 presença anexa. Seguindo a pauta da reunião, o primeiro assunto foi sobre a apreciação e análise do Plano de
5 Ação e Aplicação do COMSEA, discussão sobre a construção do mesmo. A secretária executiva e o Presidente,
6 fizeram a leitura do Decreto nº 285/2025, que cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar a
7 Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN, que fica determinado, segundo
8 o Art. 4º deste Decreto, a composição da Câmara, os representantes governamentais titulares e suplentes do
9 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, que consta, representantes da
10 Secretaria Municipal de Saúde, titular Eduarda Bernardes Franca Bellido, suplente Liana Bastos Marinho;
11 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, titular Otaviene Rodrigues Bolari Valentim,
12 suplente Rosemary da Silva Gonçalves; representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, titular
13 Guilherme Zini Ribeiro, suplente Brenda Israel Dutra de Souza; e representantes da Secretaria Municipal de
14 Educação, titular Andrea Soares Carvalho, suplente Vanessa Gonçalves de Souza. A secretária executiva, faz a
15 apresentação da Solicitação de Adesão Municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (
16 Resolução nº 09 – CAISAN, de 13 de dezembro de 2011), documento este emitido pelo Prefeito Municipal
17 Thiago Lopes Pessotti no dia 05 de março de 202. Nada mais havendo a tratar, eu Georgea de Freitas Ávila,
18 secretária executiva deste conselho, escrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente José Luiz
19 Gomes Moreira.
20
21
22
23
24



José Luiz Gomes Moreira

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dores do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Nº 895/2020

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO 14 DE ABRIL DE 2026

Portaria nº 144/2026

	Representantes do Governo:	Assinatura
1.	Eduarda Bernardes Franca Bellido Titular da Secretaria Municipal de Saúde	<i>Eduarda B. Franca Bellido</i>
2.	Liana Bastos Marinho Suplente da Secretaria Municipal de Saúde	
3.	Otaviene Rodrigues Bolari Valentim Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social	<i>Otaviene R. Bolari Valentim</i>
4.	Rosemary da Silva Gonçalves Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social	
5.	Guilherme Zini Ribeiro Titular da Secretaria Municipal de Agricultura	<i>Guilherme Zini Ribeiro</i>
6.	Brenda Israel Dutra de Souza Suplente da Secretaria Municipal de Agricultura	
7.	Andrea Soares Carvalho Titular da Secretaria Municipal de Educação	<i>Andrea Soares Carvalho</i>
8.	Vanessa Gonçalves de Souza Suplente da Secretaria Municipal de Educação	
	Representantes da Sociedade Civil:	
9.	José Humberto Moreti Titular da Associação Feira da Agricultura familiar	
10.	Viviane Aparecida Leal Vilete Pereira Suplente da Associação Feira da Agricultura familiar	
11.	Betânia Moreira de Faria Soares Titular da Associação de Produtores Rurais do Cerro	
12.	Andrea Machado da Silva Faria Suplente da Associação de Produtores Rurais do Cerro	
13.	Jueselito do Amaral Titular da Associação de Produtores Rurais de Pedra Menina-APRUPEM	<i>Jueselito do Amaral (etc)</i>
14.	Ademir Abreu de Lacerda Suplente da Associação de Produtores Rurais de Pedra Menina-APRUPEM	
15.	José Luiz Gomes Moreira Titular de Representantes de Agricultores Familiares do CDA	<i>José Luiz Gomes Moreira</i>
16.	Maria Aparecida da Silva Brinati Suplente de Representantes de Agricultores Familiares do CDA	
17.	Celeste Vieira Brinati Titular da Cooperativa de Produtores Rurais - Cooperadores	<i>Celeste Vieira Brinati</i>
18.	Juliana Aparecida Miranda Suplente da Cooperativa de Produtores Rurais - Cooperadores	
19.	Paulo Sérgio Tavares Thuler Titular da Associação de Produtores da Parada Pimentel – APROPEL	
20.	Alserimo José Vital Suplente da Associação de Produtores da Parada Pimentel - APROPEL	
21.	Secretária Executiva: Georgeta de Freitas Ávila	<i>Georgeta de Freitas Ávila</i>
22.	Convidados:	
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE DORES DO RIO PRETO ES – COMSEA/DRP**

Lei Municipal Nº 895/2020

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

**APROVA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DE
DORES DO RIO PRETO- ES.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dores do Rio Preto/ES, no uso da competência que lhe confere a lei municipal nº 895/2020,

Considerando as deliberações do dia 14 de abril de 2026 conforme registro na ata nº 11;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Dores do Rio Preto – ES, composta pelos representantes governamentais titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, são eles:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Eduarda Bernardes Franca Bellido, suplente: Liana Bastos Marinho.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Otaviene Rodrigues Bolari Valentim, suplente: Rosemary da Silva Gonçalves.

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura: Titular: Guilherme Zini Ribeiro, suplente: Brenda Israel Dutra de Souza.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Andrea Soares Carvalho, suplente: Vanessa Gonçalves de Souza.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE DORES DO RIO PRETO ES – COMSEA/DRP**

Lei Municipal Nº 895/2020

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

**APROVA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DE
DORES DO RIO PRETO- ES.**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dores do Rio Preto/ES, 14 de abril de 2026.

José Luiz Gomes Moreira
Presidente do COMSEADRP